Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 160 / 2
No dia
(Relator)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>Legolidade</u>) (Membro)
A Comissão opina pela <u>LEGALIDADE</u> por <u>UNAVIMIDADE</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 168/22 – de 01 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 510.179,20 (QUINHENTOS E DEZ MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 0 \(\) de setembro de 2022.

Assinatura Relator(a) MARCINA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 168 / 2022
No dia 05 /09 / 22, às 20 4 Choras, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram
iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se
pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MÔTA NETO (Sous CO)
(Presidente)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Lautaco)
(Relator)
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO () MA MITACAO)

A Comissão opina pela por Unavuridado de votos (unanimidade / maioria).

(Membro)

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 168/22, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 168/22 - de 01 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE NO **VALOR** DE R\$ 510,179,20 (OUINHENTOS E DEZ MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO VINTE ORCAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO": a COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, junto aos demais membros opina pela tramitação do presente projeto.

Sala das Sessões, 65 de setembro de 2022.

Assinatura Relator(a)

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 160 120 No dia 05/09/30, às 30:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANCAS, ORCAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. EGIDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação) (Presidente) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO) (Relator) APARECIDA DONÍZETE ESTEVAM (frantas) (Membro) Comissão opina pela por UNALIMI PADE de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



OK

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 168/22 — de 01 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 510.179,20 (QUINHENTOS E DEZ MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação. Os demais membros também emitem o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões,0 \(\) de setembro de 2022.

Assinatura Relator(a) Mário Marco Barbosa Titarelli